DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.661 / ANO XV / 16 PÁGINAS **PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
76.175.884/0001-87

Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.08.09 17:41:41 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS....1
- LICITAÇÕES....1
- CONTRATOS....8
- RECURSOS HUMANOS....8
- SMMA....9
- DIVERSOS....10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG....12
- FASPG....14
- IPLAN....14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL....15

LEIS

L E I Nº 1 4. 7 1 2, de 07/08/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação, nos espaços públicos municipais, de placas e/ou cartazes contendo o QR Code para acesso e direcionamento ao formulário eletrônico "FALE AGORA", disponível na página oficial da Ouvidoria Geral do Município na internet, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19/07/2023, a partir do Projeto de Lei nº 138/2023, de autoria do Vereador Julio Kuller, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º O Poder Executivo Municipal deverá disponibilizar QR Code para acesso e redirecionamento dos munícipes interessados ao formulário eletrônico "FALE AGORA", que se encontra disponível na página oficial da Ouvidoria Geral do Município na internet.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deverá afixar, nos espaços públicos municipais, placas ou cartazes contendo o QR Code, de forma a facilitar o acesso dos munícipes interessados ao formulário eletrônico.

§ 2º A Ouvidoria Geral do Município repassará a respostas e as informações adequadas aos interessados por meio eletrônico, com clareza e objetividade, garantindo a celeridade da demanda.

Art.2º Ficam mantidas as demais forma de acesso à Ouvidoria Municipal previstas no Decreto Municipal nº 11.055/2016.

Art.3º Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de agosto de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 1 4. 7 1 3, de 07/08/2023

Denomina de MARIA ROSA MARTINS VIANA a praça pública localizada no Jardim Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19/07/2023, a partir do Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do Vereador Julio Kuller, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º Fica denominada de MARIA ROSA MARTINS VIANA a praça pública localizada na confluência das Ruas Ouro Verde e Bário, do Jardim Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de agosto de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 1 4. 7 2 3, de 07/08/2023

Concede Título de Cidadã Benemérita de Ponta Grossa à Senhora MAYARA STELLE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 31/07/2023, a partir do Projeto de Lei nº 136/2023, de autoria da Vereadora Josi Kieras do Coletivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Ponta Grossa à Senhora MAYARA STELLE.

Art.2º A honraria será outorgada à homenageada em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de agosto de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PONTA GROSSA PREFEITURA | INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

pontagrossa.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023 - 3ª AVALIAÇÃO - AMOSTRAS REPROVADAS POR LOTE

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de ferramentas para manutenção da sinalização viária vertical e horizontal do município de Ponta Grossa, através do Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

LOTE	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
41	MANFE COMERCIO DE MAQUINAS E	JOGO EXTRATOR DE PARAFUSOS DE 3,8 MM A 13.05 COM 6 PÇS	WORKER / 6PEÇAS	Empresa enviou amostra com jogo extrator de 5 peças, diferente do que pede o Edital.
104	COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 10 CM x 22 mm C/GARFO	COMPEL / RL LA CANEIRO 10CM C/SUP	Produto não atende a especificação do Edital 123/2023, o qual exige espessura do rodo de 22 mm.

EMPRESAS PARTICIPANTES
LUCAS GIEBELUKA DE PAULA
BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
DIOGO EMANUEL KUHN - ME
FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
AR LIMP LTDA
COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP
JAIME FERNANDES-IPIRANGA
WIDETECH AUTOMAÇÃO LTDA
MANFE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
ABREU MARTINS & CIA LTDA
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
GARTUR COMERCIO ATACADISTA LTDA
LOJA TRADICAO LTDA
GESSICA ZARZEKA OLIVO
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
MARCOS FERARI LTDA
WMJ LICITAÇÕES LTDA

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO ADRIANO ARAUJO MANFREDINI
Data: 08/08/2023 16:19:41 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Adriano Araujo Manfredini
Matrícula 29652
Gestor do Contrato

Rua Londrina, 268 | Dep. Engenharia de Tráfego - Nova Russia - Ponta Grossa-PR | CEP: 84053-320 | Tel: (42) 3220-1035 | Ramais: 2077 / 2078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica **n.190/2023**

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00 do dia **24 DE AGOSTO DE 2023**, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica **REGISTRO DE PREÇOS, com vista à contratação de empresa especializada na execução de serviços topográficos em imóveis urbanos e de expansão urbana, para projeto de empreendimentos habitacionais de interesse social e áreas de assentamentos irregulares destinados a regularização fundiária, no Município de Ponta Grossa**. Valor Máximo: **R$ 308.021,60 (trezentos e oito mil e vinte e um reais e sessenta centavos).** Dotação orçamentária: 20.018.08.244.0048.2.372.3.3.90.39.00.00. - 62 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 08/08/2023.

Tatyana Denise Belo
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O N º 87 / 2023

DATA: 24/07/2023 **PROTOCOLO:** 64818 / 2023 **PROCESSO:** 356

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ: 57.494.031/0001-63 **Insc. Estadual:**
Endereço: HUMBERTO DE CAMPOS, 3220
Bairro: BOCAINA **Cidade:** RIBEIRAO PIRES - SP **CEP:** 94.260-70
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MUNICÕES PARA A GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - SMCSP.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 74, I DA LEI 14.133/2021.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
22003061820034225533903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	126686	(CATMAT) MUNIÇÃO LETAL	UND	1000.000	R$ 17,357	R$ 17.356,80
1	2	126686	(CATMAT) MUNIÇÃO LETAL	UND	1000.000	R$ 19,651	R$ 19.650,70
1	3	126687	(CATMAT) MUNIÇÃO DE TREINAMENTO	UND	4000.000	R$ 8,464	R$ 33.854,80
1	4	126686	(CATMAT) MUNIÇÃO LETAL	UND	500.000	R$ 8,859	R$ 4.429,60
						Total:	**75.291,90**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária M. de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O N º 101 / 2023

DATA: 08/08/2023 **PROTOCOLO:** 69848 / 2023 **PROCESSO:** 391

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: 43.685.926 AMAURI CARVALHO ALVES JUNIOR
CNPJ: 43.685.926/0001-70 **Insc. Estadual:**
Endereço: ROSALVO GRANDE, 25
Bairro: UVARANAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.031-384
Telefone: 4230252899

OBJETO

Contratação do artista Amauri Carvalho Alves Jr., para prestação de serviços especializados de ensino de música e apresentações semestrais para os alunos do Conservatório Maestro Paulino Martins Alves

JUSTIFICATIVA

nos termos do artigo 25, III, da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104124	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	SV	3.000	R$ 4.230,000	R$ 12.690,00
						Total:	**12.690,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/FMF
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS

PREGÃO: 146/2023 **PREGOEIRO: Maria Claudete Rodrigues Wanderley**

LOTE	LICITANTE	ITEM	MARCA	EAN	GRAMATURA	PARECER
4	EMPRESA EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA,	Atum enlatado	88	7891167040403	105	APROVADO
5	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	Bombom sortido	GAROTO			APROVADO
6	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Biscoito salgado para lanche	PIT STOP	sabores		APROVADO
7	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA,	Biscoito wafer , gramatura entre 100 a 200g	Ninfa	sabores		APROVADO
8	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA,	Biscoito wafer, gramatura entre 140 a 165g	Ninfa			REPROVADO

APROVAÇÃO: CONFORME AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.
REPROVAÇÕES:
LOTE 8: EMPRESA: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. MOTIVO: GRAMATURA MÍNIMA.

PONTA GROSSA, 07 DE AGOSTO DE 2023

Valquíria Grochovski - CPF: 077.123.459-70
Assinado de forma digital por Valquiria Grochovski: 07707123459 (R: CN=Valquiria Grochovski: CPF=077.123.459-70, ou=Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, ou=Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, email=compras@pontagrossa.pr.gov.br, c=BR) Dados: 2023.08.07 11:24:27 -03'00'
Comissão de Recebimento PROMEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

RESULTADO PREGÃO N.121/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 121/2023 – Processo nº 251/2023 – para **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de MATERIAL GRÁFICO para a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP** realizado em 16/06/2023, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - CNPJ: 07.259.843/0001-56
Valor Total do Fornecedor: R$ 167.489,49 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	1	BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO COM CANETA (250 UNIDADES) - medida do bloco aproximada de 15x10cm, medida aproximada da caneta 13,7x3,1cm, tinta da caneta azul, bloco de anotações com no mínimo 70 folhas brancas, folhas autocolantes com mínimo 30 folhas amarelas, com marcadores autocolantes nas cores rosa, verde, laranja, amarelo e azul com mínimo 30 marcadores de cada cor. (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	KIT	250	21,9960	5.499,00
9	1	BOTTON (4.500 UNIDADES) - tipo americano com base em PVC e alfinete no verso, medida 4,5cm, formato redondo, impressão colorida, com película protetora. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	4500	2,5108	11.298,60
11	1	CADERNETA DE ANOTAÇÕES EM ESPIRAL COM PAUTA E BLOCO ADESIVO COLORS (80 UNIDADES) - especificações: em espiral, capa um pouco maleável; com marcadores autocolantes nas cores rosa, verde, laranja, amarelo e azul com mínimo 30 marcadores de cada cor.; Folhas recicladas pautadas; gramatura: 80g/m2, com mínimo de 70 folhas. Medidas aproximadas: 18x 14 cm. (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	KIT	80	23,12	1.849,60
13	1	CANETA PERSONALIZADA (1.000 UNIDADES) - Confecção de caneta esferográfica personalizada, tipo ecológica, com acionador plástico retrátil, ponteira em plástico, corpo 100% em material reciclado, carga na cor azul de longa duração, escrita grossa, com respirador e clip para fixação no bolso, dimensões aproximadas: entre 14cm e 14,6cm de comprimento e diâmetro entre 01cm e 1,3cm. Impressão: serigrafia (silkscreen), corpo até 4 cores. Embalagem mínimo 100 unidades. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	1000	5,7490	5.749,00
16	1	CARTÃO DE VISITA	PRÓPRIA	UND	11000	0,0899	988,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		(11.000 UNIDADES) - papel couchê, 300gr, 4x0 cores, 9cm x 5cm, com laminação fosca ou brilhante (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	CONFORME EDITAL				
20	1	CARTAZ A2 (200 UNIDADES) - medindo 60 x 40cm, papel couchê 115g - 4/0 cores, impressão digital. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	200	3,43	686,00
24	1	CRACHÁ PARA EVENTOS (1.165 UNIDADES) - 10X15 CM, papel couchê, 300g, impresso OFFSETE 4X0, acabamento em cordão de barbante mínimo 40cm. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	1165	1,02	1.188,30
25	1	ENCADERNAÇÃO WIRE-O (200 UNIDADES) - para papel A4 com capa e contracapa colorida ou transparente, de 1 a 20 páginas.	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	200	5,75	1.150,00
25	2	- ENCADERNAÇÃO WIRE-O (200 UNIDADES) - para papel A4 com capa e contracapa colorida ou transparente, de 20 a 40 páginas.	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	200	6,89	1.378,00
25	3	ENCADERNAÇÃO WIRE-O (200 UNIDADES) - para papel A4 com capa e contracapa colorida ou transparente, de 40 a 60 páginas.	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	200	7,44	1.488,00
25	4	ENCADERNAÇÃO WIRE-O (200 UNIDADES) - para papel A4 com capa e	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	200	8,18	1.636,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

39	1	IMPRESSÃO PAPEL CARTÃO (1.000 UNIDADES) - papel couchê, 300G, 4x4, medindo 20 X 30CM. (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	1000	2,0490	2.049,00
40	1	IMPRESSÃO PAPEL CARTÃO (1.800 UNIDADES) - papel couchê, 300G, 4x1, medindo 20 X 30CM. (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	1800	1,8055	3.249,90
41	1	LIVRETO (1.000 UNIDADES) - capa 4 x 0 cores, miolo 1x1 cores, com texto, fotos e ilustrações em preto e branco, papel Offset branco, tam.10X15CM, abertos, contendo 180 páginas, encadernação lombada quadrada colada (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	1000	5,40	5.400,00
42	1	LIVRETO 1 (5.000 UNIDADES) - capa e contracapa 4 x 0 cores, miolo 4 x 4 cores, digital, papel couchê 180g, tam. 21 x 30 abertos, contendo de 1 a 16 páginas (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	5000	3,6210	18.105,00
42	2	LIVRETO 1 (5.500 UNIDADES) - capa e contracapa 4 x 0 cores, miolo 4 x 4 cores, digital, papel couchê 180g, tam. 21 x 30 abertos, contendo de 16 a 32 páginas (modelo de referência será disponibilizado pela	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	5500	4,2262	23.244,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		contracapa colorida ou transparente, de 60 a 100 páginas.					
29	1	FOLDER A4 (30.000 UNIDADES) - 21x30, 1(uma) dobra, 4x4, papel couchê matte fosco 115g, policromia digital. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP ou com desenvolvimento da arte)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	30000	0,15	4.500,00
30	1	FOLDER A4 (16.000 UNIDADES) - 21x30, 2(duas) dobras, 4x4, papel couchê matte fosco 115g, policromia digital. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP ou com desenvolvimento da arte)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	16000	0,1750	2.800,00
31	1	IMÃ DE GELADEIRA (5.000 UNIDADES) - formato 4x5 cm, impressão em 4x0 cores, em papel triplex 250g, verniz frontal uv, manta total no verso de 0,3mm, borda de 2,5mm, corte reto, embalados individualmente. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	5000	0,35	1.750,00
32	1	IMPRESSÃO A3 (12.000 UNIDADES) - 30x42, papel couchê 300g, 4x0, com corte e vinco especial. (Modelo e arte de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	12000	0,9899	11.878,80
35	1	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 (3.500 UNIDADES) - 1x0, sulfite 75g, 30x21cm (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	3500	0,1299	454,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		SMCSP)					
42	3	LIVRETO 1 (5.500 UNIDADES) - capa e contracapa 4 x 0 cores, miolo 4 x 4 cores, digital, papel couchê 180g, tam. 21 x 30 abertos, contendo de 32 a 64 páginas (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	5500	4,6542	25.598,10
44	1	LIVRETO 3 (1.500 UNIDADES) - capa e contracapa 4 x 0 cores, miolo 4 x 4 cores, digital, papel couchê 115g, tam. 15 x 21 abertos, contendo de 1 a 16 páginas. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	1500	3,1980	4.797,00
44	2	LIVRETO 3 (500 UNIDADES) - capa e contracapa 4 x 0 cores, miolo 4 x 4 cores, digital, papel couchê 115g, tam. 15 x 21 abertos, contendo de 16 a 32 páginas (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	500	4,1312	2.065,60
44	3	LIVRETO 3 (5.500 UNIDADES) - capa e contracapa 4 x 0 cores, miolo 4 x 4 cores, digital, papel couchê 115g, tam. 15 x 21 abertos, contendo de 32 a 64 páginas (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	5500	4,7340	26.037,00
46	1	PASTA COM BOLSO (1.400 UNIDADES) - impressão offset, 4 x 0 cores, papel tríplex fosco 350g, formato 23 x 32 cm (fechado)	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	1400	1,8921	2.648,9400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		e 46x32cm (aberta). Acabamento em laminação bopp fosca com bolso interno sem impressão. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)					

FORNECEDOR: DFS IMPRESSAO GRAFICA - CNPJ: 28.097.727/0001-58
Valor Total do Fornecedor: R$ 22.978,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
10	1	CADERNETA DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICA com CANETA (200 UNIDADES) - Especificações: Encadernação tipo brochura, Capa em couro sintético, 80 folhas brancas sem pauta, Gramatura: 80g/m2, Medidas: 14 x 21 cm, porta caneta inclusa, Incluído embalagem em PP. (Modelo será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA PROPRIO	KIT	200	37,99	7.598,00
17	1	CARTÃO DE VISITA (5.000 UNIDADES) - papel couchê, 300gr, 4x1 cores, 9cm x 5cm, com laminação fosca ou brilhante (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA PROPRIO	UND	5000	0,09	450,00
18	1	CARTÃO DE VISITA (15.000 UNIDADES) - papel couchê, 300gr, 4x4 cores, 9cm x 5cm, com laminação fosca e verniz localizado. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA PROPRIO	UND	15000	0,15	2.250,00
19	1	CARTÃO DE VISITA (6.800 UNIDADES) - papel couchê, 300gr, 4x4 cores, 9cm x 5cm, com laminação fosca ou brilhante (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA PROPRIO	UND	6800	0,10	680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

49	1	- REVISTA (300 UNIDADES) - formato fechado (já refilado): 210x284 mm, capa dura: empastada em papelão nº18 2mm, revestida em papel couchê brilho 115g/m²; Impressão 4x4 offset; com 2 folhas de guarda: papel couchê brilho 115g/m² 4x0 coladas no verso da capa e da contracapa: Encadernação com lombada quadrada, colada, vinco na capa, em torno de 5mm de distância da lombada, acabamentos: refile reto miolo: papel offset 120 ou 220 gramas/m², com impressão offset 4x4 cores. Acabamento: refile reto. Finalização: ensacamento individual tipo shrink e entrega de modelo digital com prova e cores para aprovação. Até 80 páginas (160 laudas) em cada revista (múltiplas de 4) (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA PROPRIO	UND	300	40,00	12.000,00

FORNECEDOR: GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 44.272.638/0001-57
Valor Total do Fornecedor: R$ 80.970,95 (oitenta mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ACRÍLICO DE 3MM M² (15 M²) - com recorte e gravação a laser, cor cristal. (Arte de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PROPRIA PROPRIA	M	15	293,33	4.399,95
2	1	ACRÍLICO DE 3MM M² (15 M²) - de 2 a 4 dobras, cor cristal. (Arte de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PROPRIA PROPRIA	M	15	186,00	2.790,00
3	1	ADESIVO IMPRESSO COM RECORTES VINIL M² (150 M²) - impressão resolução fotográfica máxima, com recortes. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PROPRIA PROPRIA	M	300	149,29	44.787,00
36	1	IMPRESSÃO EM POLIONDA (300 M²) - espessura no mínimo 5mm, colorido, resolução fotográfica máxima com acabamento em fita dupla face, ilhós ou madeira para placa (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PROPRIA PROPRIA	M	300	149,29	44.787,00
37	1	IMPRESSÃO EM PVC OU PVC COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE VINIL (150 M²) - espessura 4mm, colorido, resolução fotográfica máxima com acabamento em fita dupla face, ilhós ou madeira para placa (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PROPRIA PROPRIA	M	150	56,00	8.400,00
50	1	WIND BANNER (20 UNIDADES) - Banner giratório estampado, com dupla face, vazado, confeccionado em tecido Duralon® ou similar, 100% poliéster, conforme Normas ABNT NBR nº. 16286/2014 e ABNT NBR nº 16287/2014, para Confecção de Bandeiras com impressão nas duas faces. Nos formatos VELA, GOTA ou PENA. Nas dimensões aproximadas 2,70x 70 cm. Com base em suporte plástico reforçado com o peso para fixação. Com h astes flexíveis para sustentação do banner. Com estrutura resistente a ventos de até 29 km/h. (Arte de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PROPRIA PROPRIA	KIT	20	617,20	12.344,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

FORNECEDOR: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA - CNPJ: 13.919.051/0001-63
Valor Total do Fornecedor: R$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
33	1	IMPRESSÃO EM PAPEL (3.500 UNIDADES) - 75g, 1X0, 32,5X21cm. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA	UND	3500	0,15	525,00
34	1	IMPRESSÃO EM PAPEL CARTÃO (9.000 UNIDADES) - papel branco, 220g, 1x1, formato 21x14,5. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA	UND	9000	0,16	1.440,00

FORNECEDOR: GRAFICA IMPRESSUS LTDA - CNPJ: 13.913.414/0001-53
Valor Total do Fornecedor: R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
43	1	LIVRETO 2 (100 UNIDADES) - capa e contracapa 4 x 0 cores, miolo 4 x 4 cores, digital, páginas laminadas, papel couchê 115g, tam. 12x15 cm, abertos, contendo de 1 a 16 páginas. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA PRÓPRIA	UND	100	6,1870	618,70
43	2	LIVRETO 2 (100 UNIDADES) - capa e contracapa 4 x 0 cores, miolo 4 x 4 cores, digital, páginas laminadas papel couchê 115g, tam. 12x15 cm, abertos, contendo de 16 a 32 páginas (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA PRÓPRIA	UND	100	7,4560	745,60
43	3	LIVRETO 2 (100 UNIDADES) - capa e contracapa 4 x 0 cores, miolo 4 x 4 cores, digital, páginas laminadas papel couchê 115g, tam. 12x15 cm, abertos, contendo de 32 a 64	PRÓPRIA PRÓPRIA	UND	100	8,4570	845,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		páginas (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)					

FORNECEDOR: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ: 18.486.182/0001-18
Valor Total do Fornecedor: R$ 31.797,30 (trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	1	BLOCO (650 UNIDADES) - deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados; em 3 (três) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda azul com picotes e a terceira amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato 21 x 30 cm; papel extracopy ; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 120g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco e a descrição do título; (modelo e numeração dos blocos serão disponibilizado pela SMCSP).	propria bloco	UND	650	15,00	9.750,00
8	2	BLOCO (50 UNIDADES) - deverá ser colado na parte superior; com 20 jogos numerados; em 7 (sete) vias brancas; em formato 21 x 30 cm; com impressão: 1/1 cor; com capa e contracapa em papel Kraft 120g ; na capa deverá conter o número do bloco e a descrição do título; (modelo e numeração dos blocos serão disponibilizado pela SMCSP).	propria bloco	UND	50	32,00	1.600,00
8	3	BLOCO (29 UNIDADES) - deverá ser colado e grampeado e com picote na parte superior; com 50 jogos numerados; em 2 (duas) vias, sendo: a primeira via branca e a segunda azul, em formato 21 x 30 cm; papel extracopy; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 120g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco e a descrição do título; (modelo e numeração dos blocos serão disponibilizado pela SMCSP).	propria bloco	UND	29	31,70	919,30
8	4	BLOCO (24 UNIDADES) - deverá ser colado e grampeado e com picote na parte superior; com 50 jogos numerados; em 3 (três) vias, sendo: a primeira via branca, segunda amarela e terceira azul, em formato 21 x 30 cm; papel extracopy ; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 120g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco e a descrição do título; (modelo e numeração dos blocos serão disponibilizado pela SMCSP).	propria bloco	UND	24	32,00	768,00
8	5	BLOCO (840 UNIDADES) - deverá ser colado e grampeado na parte lateral esquerda; com 50 jogos numerados; papel sulfite branco 90g, em 1 (uma) via, sendo: via branca sem picotes; em formato 15x21 cm; com impressão: 1/0 cor; com capa e contracapa em papel Kraft 120g; na capa deverá conter o número do bloco e a descrição do título; (modelo e numeração dos blocos serão disponibilizado pela SMCSP).	propria bloco	UND	840	8,50	7.140,00
8	6	BLOCO (210 UNIDADES) - deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados; em 2 (duas) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato 15x21 cm; papel extracopy ; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 120g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco e a descrição do título; (modelo e numeração dos blocos serão disponibilizado pela SMCSP).	propria bloco	UND	210	10,00	2.100,00
8	7	BLOCO (400 UNIDADES) - deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados; em 2 (duas) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato 21 x 30 cm; papel extracopy ; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 120g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco e a descrição do título; (modelo e numeração dos blocos serão disponibilizado pela SMCSP).	propria bloco	UND	400	15,00	6.000,00
8	8	BLOCO (220 UNIDADES) - deverá ser colado na parte superior; com 50 jogos numerados; em 1(uma) via, sendo: a via branca, em formato 21 x 30 cm; com impressão: 1/0 cor; com capa e contracapa em papel Kraft 120g; na capa deverá conter o número do bloco e a descrição do título; (modelo e numeração dos blocos serão disponibilizado pela SMCSP).	propria bloco	UND	220	16,00	3.520,00

FORNECEDOR: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME - CNPJ: 14.292.313/0001-75
Valor Total do Fornecedor: R$ 4.363,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
12	1	CALENDÁRIO (400 UNIDADES) - Especificações - Formato: 140mm x 195mm, Número de folhas: 7 folhas, 12, Meses, Base em Papel Triplex (375g/m²), 01 Lâmina de Papel Couchê L2 (150g/m²), 6 Lâminas em Papel Offset (150g/m²), espiral. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA 2023	UND	400	6,04	2.416,00
21	1	CARTAZ A3 (1.100 UNIDADES) - 30 x 42, Confecção de cartaz em papel Couchê 115g, 4X0 (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA 2023	UND	1100	1,77	1.947,00

FORNECEDOR: PRINT ONE NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 50.651.174/0001-92
Valor Total do Fornecedor: R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	1	ALVO QUATRO CORES (5.000 UNIDADES) - impresso em papel cartão branco sem coating, 220g (preferencialmente), com as seguintes características: 4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando a imagem impressa na medida de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm. Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular central na cor preta de 2cm de diâmetro. As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza. As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key). (Padrão SAT/ANP PF). (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	Propria Fornecido	UND	5000	1,81	9.050,00
6	2	ALVO SILHUETA	Propria	UND	5000	1,79	8.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		HUMANOIDE (5.000 UNIDADES) - impresso em papel cartão branco sem coating, 220g (preferencialmente), com as seguintes caracteristicas: Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas: Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm). As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza. A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza. (Padrão SAT/ANP PF). (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	Fornecido				
6	3	ALVO FOGO CENTRAL (5.000 UNIDADES) - impresso em papel cartão branco sem coating, 220g (preferencialmente), com as seguintes características: A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm. A referência circular central é preta com diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta. (Padrão SAT/ANP PF). (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	Propria Fornecido	UND	5000	1,79	8.950,00
26	1	ENVELOPE (2.000 UNIDADES) - confeccionado em sulfite 120g, 4x0, sem verniz, dimensões aproximadas 24x34cm, acabamento corte/vinco e cola.	Propria Fornecido	UND	2000	1,88	3.760,00
27	1	FLYER (6.500 UNIDADES) - 4 x4cores digital, papel couchê 120g tam.15x 21 CM. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP ou com desenvolvimento da arte)	Propria Fornecido	UND	6500	0,14	910,00
28	1	FLYER (30.000 UNIDADES) - 10 x 21cm, 4x4 cores, papel couchê 150gr, impressão digital em ambos os lados. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP ou com desenvolvimento da arte)	Propria Fornecido	UND	30000	0,11	3.300,00

FORNECEDOR: RB FLEXO LTDA - CNPJ: 50.447.623/0001-85
Valor Total do Fornecedor: R$ 56.043,00 (cinquenta e seis mil e quarenta e três reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	ADESIVO COM RECORTES VINIL M² (600 M²) - impressão resolução fotográfica máxima. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA 2023	M	600	40,83	24.498,00
5	1	ADESIVO VINIL M² (300 M²) - impressão resolução fotográfica máxima. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA 2023	M	300	46,66	13.998,00
45	1	LONA M² (300 M²) - lona 380g para confecção de banner, backdrop, entre outros, em impressão digital colorido em lona 380(trama de 300x500 fios), acabamento podendo ser em corda e bastão na parte superior e inferior sendo entregue pelo fornecedor pronto e acabado ou com acabamento com ilhós. (Modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	PRÓPRIA 2023	M	300	58,49	17.547,00

FORNECEDOR: REAL TIME RELOGIO DE PONTO E ACESSO - CNPJ: 13.416.601/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

Valor Total do Fornecedor: R$ 9.589,90 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
22	1	CORDÃO PARA CRACHA COM PORTA CRACHÁ (300 UNIDADES) - Cordão Personalizado Especificação: Acabamento resinado, Prendedor garra jacaré, medida mínima de 82 cm, largura 2 mm, Impressão colorida nos dois lados, sem limite de cores, Fita de alta durabilidade em poliéster acetinado, Cores fortes e vibrantes. Porta crachá em PVC rígido, injetado em polipropileno, transparente, acabamento com furo ovoide, horizontal ou vertical. Dimensões aproximadas 55x87mm. (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	APR CORDÃO PARA CRACHA	KIT	300	7,00	2.100,00
23	1	CRACHÁ (1.210 UNIDADES) - 85,75mm x 54,00mm x 0,76mm: confeccionado em PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, padrão "CR-80", dupla face, cantos arredondados, formato aproximado 85,75mm x 54,00mm x 0,76mm de acordo com a norma internacional ISO 2894-1974, com policromia na frente e no verso, sem tarja magnética; (modelo de referência será disponibilizado pela SMCSP)	APR CRACHÁ	UN	1210	6,19	7.489,90

LOTES MAL SUCEDIDOS:14,15,38,47,48,51 E 52.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 412.326,64 (quatrocentos e doze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONIVEIS NO DECOM/SMARH/PMPG. FONE (42)3220-1000 – RAMAL 1003 - PREGOEIRA: Claudete Quadros

Ponta Grossa/PR, 08 de agosto de 2023.
TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O N º 99 / 2023

DATA: 07/08/2023 **PROTOCOLO:** 39252 / 2023 **PROCESSO:** 385

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MULTIMEDIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 20.676.778/0001-22 **Insc. Estadual:**
Endereço: MARQUES DE SOUZA, 93
Bairro: OFICINAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.035-360
Telefone:

OBJETO

Contratação de jornalística especializada na prestação de serviços por demanda de publicação em jornal diário de grande circulação local (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de 8.000 (oito mil) cm2 (centímetro quadrado) - espaços - para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais

JUSTIFICATIVA

caput do artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04005041220221201533903900 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	24571	Publicação de Atos Oficiais Emanados pelo Municipio de Ponta Grossa.	SVÇ	1.000	R$ 132.000,000	R$ 132.000,00
						Total:	**132.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

RESULTADO PREGÃO N.154/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 154/2023 – Processo nº 300/2023 – para **Aquisição de equipamentos e material permanente, bem como de material de consumo, para a realização dos eventos esportivos e recreativos da Secretaria Municipal de Esportes, tais como Circuitos, Atividades Recreativas, Campeonatos e Festivais**, realizado em 19/07/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: AIALA SERVICE LTDA - CNPJ: 44.921.283/0001-80
Valor Total do Fornecedor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	1	Tendas Sanfonadas 6 x 3 metros cobertura 100% Black-out com logomarca da SMESP	ALUBAN SANFONADA	UND	2	2.250,00	4.500,00

FORNECEDOR: AR LIMP LTDA - CNPJ: 31.314.488/0001-55
Valor Total do Fornecedor: R$ 8.999,94 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	1	Tendas Sanfonadas 3 x 3 metros cobertura 100% Black-out com logomarca da SMESP	Zero Grau 30660016 Personalizada	UND	6	1.499,99	8.999,94

FORNECEDOR: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - CNPJ: 12.674.048/0001-64
Valor Total do Fornecedor: R$ 14.531,98 (quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Cama Elástica, diâmetro de 4,27m, com lona em poliéster emborrachado. Material anti derrapante, com rede de proteção produzida em malha 12. Protetor de molas de espuma. Isotubos com películas protetoras (blindados). Ponteiras arredondadas. Molas	CANGURI 4,27 4 PÉS	UND	4	2.289,00	9.156,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS
Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		bicônicas galvanizadas com ISSO 9001. Escada de ferro com 3 degraus anatômicos. Sistema de montagem totalmente por encaixe.					
3	1	Mesa de Tênis de Mesa tamanho oficial (2,74 x 1,52 x 76cm), com rodas para transporte e madeira MDF. Com sistema dobrável	KLOPF 1084	UND	2	1.494,99	2.989,98
4	1	Máquinas de algodão doce equipada com uma turbina com 130mm de diâmetro; Cuba coletora com 50cm de diâmetro externo, máquina no tamanho ideal para ser facilmente transportada, conta com alças laterais; Gabinete em aço inoxidável, resistente a intempéries com painel de controle completo	INOVAMAQ AD50	UND	2	1.193,00	2.386,00

FORNECEDOR: FERNANDO PEREIRA EIRELI - CNPJ: 17.227.691/0001-63
Valor Total do Fornecedor: R$ 28.198,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Inflável Castelo Pula Pula 4x4m, desenvolvido em lona vinílica , material resistentes para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantindo alta durabilidade ao brinquedo e segurança aos usuários., reforçado em tela. Com motor soprador a prova de água, 220v. Potência em Watts: 1050W,	MF BRINQUEDOS INFLÁVEL CASTELO	UND	2	7.799,00	15.598,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS
Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		Frequência: 60Hz, Pressão: 1150Pa, Vazão: 550 metros cúbicos por hora					
9	1	Caixa ativa de som, amplificada, com microfone, com bateria 420 w, bda1515 b, potência mínima musical 420 w, potência pico 1050 w, bluetooth, sd/usb - com controle de pasta, rádio fm, entrada auxiliar para mp3/pc/cd/dvd, entradas p10 e xlr para sinais de linha, saida auxiliar para sonorizar uma segunda caixa bda-1515 ou outra ativa, entrada de microfone com controle de volume e controle de efeito echo, entrada de violão com controle de volume, controle de graves e agudos, efeito eccho para microfones, controle remoto, alto falante 15" e driver de titânio, amplificador digital, rodízios para transporte, entrada para suporte tipo pedestal, entradas superiores para ganchos e uso tipo fly, bivolt, controle remoto, alça retrátil para deslocamento, funcionamento em 110/220 (automático) vac e 12 vdc, carregador para bateria, entrada auxiliar para bateria externa 12 vdc, compartimento	BOOTES CX ATIVA	UND	6	2.100,00	12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS
Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		traseiro para instalação de bateria interna 12vdc, com estojo para proteção e transporte feitos em tecido tipo brim estofado com alças.					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 56.229,92 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONIVEIS NO DECOM/SMARH/PMPG. FONE (42)3220-1000 – RAMAL 1003 - PREGOEIRA: Claudete Quadros

Ponta Grossa/PR, 08 de agosto de 2023.

EDELMAR JOSÉ PIMENTEL

Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 189/2023

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 23 de agosto de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de HD e nobreak necessários para monitoramento permanente, pesquisa, coleta e tratamento de imagens do CFTV, proteção de equipamentos de informática e T.I. instalados no Aeroporto Sant'Ana. Valor Máximo: R$ 7.998,34(sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/ portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2023
PAULO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Aviso de Esclarecimento a Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º esclarecimento ao Pregão, na forma eletrônica nº 166/2023, que se realizará no dia 11 de agosto de 2023, às 13:00 horas através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO À FRIO, ESTOCÁVEL A GRANEL, PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1018 - ramal 2129 ou ainda através do hiperlink do Portal da Transparência - Licitações.

Onde se lê:

Anexo 2

1.2.4 Habilitação Técnica:

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante expedidos por pessoa jurídica de direito público, apresentado em papel timbrado da emitente que comprove ter a licitante prestado serviços de maneira satisfatória compatíveis em características com o objeto desta licitação.

As empresas devem possuir local de distribuição ou Usina localizada em até 30 km do ponto central do perímetro urbano da cidade de Ponta Grossa (Praça Barão do Rio Branco).

Licença de Operação da usina, emitida por órgão ambiental.

Empresa deverá apresentar Acervo Técnico de serviço de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado á quente (CBUQ), para aplicação á frio , estocável à granel, com quantitativo mínimo de 4.0 toneladas.

A empresa deverá apresentar projeto da massa asfáltica, carta traço CBUQ do concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação à frio, ensaios estes relacionados abaixo:

Carta Traço do C.B.U.Q (obrigatoriedades)
• Caracterização dos agregados
• Distribuição granulométrica - Dosagem dos agregados
• Curva Temperatura X Viscosidade (ou certificado do Cap recente)
• Densidades
• Equivalente de areia
• Estabilidade Marshall
• Resistência à tração por compressão diametral
• Representação Gráfica - Marshall
. Ensaios complementares:
• Abrasão Los Angeles
• Adesividade
• Durabilidade
• Índice de Forma
A dosagem deve ter sido
elaborada a menos de 12 meses
Deverá conter assinatura do
responsável pela elaboração
Nota: A Carta Traço deverá também ser entregue igualmente quando do fornecimento do produto parao Contrtante.

Leia-se:
Anexo 2

1.2.4 Habilitação Técnica:

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante expedidos por pessoa jurídica de direito público, apresentado em papel timbrado da emitente que comprove ter a licitante prestado serviços de maneira satisfatória compatíveis em características com o objeto desta licitação, com no mínimo 50% quantitativo solicitado em edital.

As empresas devem possuir local de distribuição ou Usina localizada em até 30 km do ponto central do perímetro urbano da cidade de Ponta Grossa (Praça Barão do Rio Branco).

Licença de Operação da usina, emitida por órgão ambiental.

Empresa deverá apresentar Acervo Técnico de serviço de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado á quente (CBUQ), para aplicação á frio , estocável à granel, com quantitativo mínimo de 4.0 toneladas.

A empresa deverá apresentar projeto da massa asfáltica, carta traço CBUQ do concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação à frio, ensaios estes relacionados abaixo:

Carta Traço do C.B.U.Q (obrigatoriedades)
• Caracterização dos agregados
• Distribuição granulométrica - Dosagem dos agregados
• Curva Temperatura X Viscosidade (ou certificado do Cap recente)
• Densidades
• Equivalente de areia
• Estabilidade Marshall
• Resistência à tração por compressão diametral
• Representação Gráfica - Marshall
. Ensaios complementares:
• Abrasão Los Angeles
• Adesividade
• Durabilidade
• Índice de Forma
A dosagem deve ter sido
elaborada a menos de 12 meses
Deverá conter assinatura do
responsável pela elaboração
Nota: A Carta Traço deverá também ser entregue igualmente quando do fornecimento do produto parao Contrtante.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2023.

LUIZ EDUARDO STRIQUER
Engenheiro

CONTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 226/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam ambas as partes em paralisar a obra a partir de 05/02/2023 (final do prazo de execução inicial) até 01/05/2023.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 228/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam ambas as partes em paralisar a obra a partir de 13/01/2023 (final do prazo de execução inicial) até 01/05/2023.

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 421/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o segundo aditivo referente ao contrato 421/2022, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 96.277,16 (noventa e seis mil duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 196/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 06/07/2023 a 04/09/2023, convalidando-se a data de 06/07/2023 e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 04/10/2023 a 03/12/2023.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 414/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 06/07/2023 a 02/01/2024, convalidando-se a data de 06/07/2023 e o prazo de vigência, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 04/10/2023 a 01/04/2024.

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1010 – ramal 1327

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 008/2023
Professor 40 horas

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 12.4 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 004/2022,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 que optaram por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme descrito a seguir.

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Patrícia de Souza Biuk	207	958	Ata 051/2023 - SME
Cristiane Carla Schnaider	208	959	Ata 051/2023 - SME
Eliane Dmenjeon Lacerda	210	960	Ata 051/2023 - SME
Francielly da Rosa	21 afrodescendente	58 afrodescendente	Ata 051/2023 - SME

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 07 de agosto de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1010 – ramal 1327

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 009/2023
Professor 20 horas

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 12.4 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 001/2022,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 que optaram por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme descrito a seguir.

Professor 20 horas

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Aliane Nunes de Farias Alves	25 afrodescendente	44 afrodescendente	SEI 064406/2023
Eziquel Xavier	200	859	Ata 052/2023 - SME
Jaqueline Azambuja dos Santos	205	860	Ata 052/2023 - SME

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 07 de agosto de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950, Tel: 3220-1394 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 001/2021

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
Emprego público: PROFESSOR 20HRS-PRAZO DETERM.					
31633	JULIANE MACHADO	93982797	02/08/2023	01/02/2024	0265
31556	PRISCILA NUNES	155731230	25/07/2023	24/01/2024	0267
31606	JESSICA LORENA SANT ANNA	98851828	25/07/2023	24/01/2024	0269
31604	NAYARA PEREIRA DOS PASSOS	104649700	25/07/2023	24/01/2024	0273
31605	BRUNA THAIS MACHADO	129921536	25/07/2023	24/01/2024	0276
31569	DAYANA OLIVEIRA	130091334	25/07/2023	24/01/2024	0277
31558	BRUNA SEDORKO DAVID	110299591	25/07/2023	24/01/2024	0278
31555	ANA PAULA BORGES DA LUZ DE GODOI	131533535	25/07/2023	24/01/2023	0279
31574	RENATA APARECIDA XAVIER DE MEIRA	110735952	25/07/2023	24/01/2024	0281
31592	FERNANDA LEIRIA VIDAL	135639516	25/07/2023	24/01/2024	0284
31552	FRANCIELE DE PAULA	139376994	25/07/2023	24/01/2024	0285
31540	LARISSA BARBOSA	137661560	25/07/2023	24/01/2024	0286
31561	FRANCIELE HORST	145947766	25/07/2023	24/01/2024	0287
31572	MARIA EDUARDA MIRANDA WEIBER	137404575	25/07/2023	24/01/2023	0288
31534	ELOISA FERREIRA	132257752	25/07/2023	24/01/2024	0289
31568	MARLENE DE FATIMA HORNUNG DALZOTO	62434791	25/07/2023	24/01/2024	0293
31565	ELISABETE NOVAK	65304139	25/07/2023	24/01/2024	0295
31564	SANDRA CRISTINA DA LUZ BOFF	71426220	25/07/2023	24/01/2024	0296
31563	EDIRLEIA DE FATIMA VIDAL	73564409	25/07/2023	24/01/2024	0299
31585	JOSMERI DO ROCIO TOZETTO	71625770	25/07/2023	24/01/2024	0300

Extrato de Contratos de Trabalho - FPDO554.COL Página 1 /trato de Contratos de Trabalho nº 026/2023

31549	MARLENE ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA	348480489	25/07/2023	24/01/2024	0301
31533	RUBIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	71664872	25/07/2023	24/01/2024	0302
31588	ELIZANDRA FERNANDES DE GOUVEA	73317606	25/07/2023	24/01/2024	0303
31602	GISELE CORREA	76052414	25/07/2023	24/01/2024	0304
31613	JANAINA GONCALVES PEREIRA	81394172	01/08/2023	31/01/2024	0307
31632	MICHELE DE FATIMA PEREIRA ALVES	102865391	02/08/2023	01/02/2024	0310
31622	EDINA MAZEPA CORREA	100598795	01/08/2023	31/01/2024	0311
31608	DANIELE FRANCINE MACHADO	128423729	01/08/2023	31/01/2024	0313
31624	LETICIA MAINARDES FERREIRA	101233669	02/08/2023	01/02/2024	0314
31611	PATRICIA DO PILAR	110735600	01/08/2023	31/01/2024	0316
31593	GISELE HILGENBERG	128837784	25/07/2023	24/01/2024	0317
31610	ALYNE NAYARA ANTUNES	136465929	01/08/2023	31/01/2024	0320
31594	MARIELLY RAYSSA BALDYKOSKI FERREIRA	139255968	25/07/2023	24/01/2024	0321
Total:	**00033**				

TOTAL GERAL: 00033

Ponta Grossa, 8 de Agosto de 2023.

Extrato de Contratos de Trabalho - FPDO554.COL Página 2 /trato de Contratos de Trabalho nº 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950, Tel: 3220-1394 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 002/2022

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação	
Emprego público: ASSIS.AP.ED.ASS.SO - ASS.EDUC						
31553	ANA CRISTINA SILVA VENANCIO	51524233	25/07/2023		0028	AF
31519	KARINE APARECIDA DE BRITTO	90910671	25/07/2023		0271	
31560	INGRID CRISTINA DE LIMA NEVES	98847081	25/07/2023		0272	
31531	DANIELE APARECIDA CARNEIRO	88108159	25/07/2023		0273	
31625	ANDRESSA DE PAULA DE OLIVEIRA	94234638	02/08/2023		0274	
31546	MONICA FRANCIELE FONTOURA DE CASTRO	99142065	25/07/2023		0276	
31603	RUBIA CORREIA DE JESUS	0584943296	25/07/2023		0277	
31581	MARINEIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	107229817	25/07/2023		0278	
31636	SAMIA ARALI DA LUZ BARBOSA	97107742	03/08/2023		0279	
31597	EVA DONATO DO PRADO	97472599	25/07/2023		0280	
31577	TAILLANA DIAS SIQUEIRA	103079764	25/07/2023		0281	
31573	EVELIN CRISTIANE MEDEIROS KEPP	123045211	25/07/2023		0282	
Total:	**00012**					
Emprego público: TÉC.ADMIN. I - ESCRITURÁRIO II						
31609	TANIA MARA GORTE	39392267	01/08/2023		0010	PcD
31652	ANDRESSA CHAVES MONTEIRO	105641834	10/08/2023		0078	
31647	LEYDYANE DA SILVA RIBEIRO	102528158	08/08/2023		0079	
Total:	**00003**					

Extrato de Contratos de Trabalho - FPDO554.COL Página 1 /trato de Contratos de Trabalho nº 027/2023

TOTAL GERAL: 00015

Ponta Grossa, 8 de Agosto de 2023.

Extrato de Contratos de Trabalho - FPDO554.COL Página 2 /trato de Contratos de Trabalho nº 027/2023

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE DA LAS

CLEITON DOS SANTOS-COMERCIO DE GAS Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a sua Licença Simplificada Ambiental, para COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO PETROLEO(GLP) NA CEZAR MARQUIS AGOSTINHO 97 QUADRA21,LOTE 1 BAIRRO NEVES, Ponta Grossa – Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE DA LAS

BRUNO CEZAR OCHONSKI (MOTOR POINT AUTO MECANICA) Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a sua Licença Simplificada Ambiental, para SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA RUA PINUS 552 BAIRRO CONTORNO, Ponta Grossa – Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A **TNO PINTURAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de metal implementada na RUA PROFESSOR FABIO FANUCCHI 4 LOTE 2 QUADRA 6, BOA VISTA – Ponta Grossa/PR.

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados têm o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mas fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo por meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
29673	1574/2023	MARIA SOELI LOSS	RUA CORONEL GENEROSO MARTINS DE ARAÚJO, 967	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
48000	1575/2023	MARCIO ROBERTO BRAZÃO	RUA ESMAIR BATISTA, 202	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
154275	1576/2023	KASSIANE DESPLANCHES	RUA ARNO HENRIQUE DEGRAF, 161	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
38472	1577/2023	IRACY ROSALINA TURRA FERREIRA	RUA DO ROSÁRIO, 87	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
38471	1578/2023	ESPÓLIO DE MARIA CLARA FERREIRA	RUA TENENTE PINTO DUARTE, 128	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
38473	1579/2023	ESPÓLIO DE JOSÉ ANTUNES MENDES	RUA DO ROSÁRIO, 75	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
113445	1580/2023	IRENE VALERIA ROMANI	RUA RODOLFO SERZEDELO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
41832	1581/2023	VALDIR STELE	RUA ABÍLIO DE BARROS, 57	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
16807	1582/2023	ADRIANO CORREIA JUSTUS	RUA JERIVÁ, 86	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
141278	1583/2023	SILMARA GALVÃO	RUA ALCEU SCHOEMBERGER, 11	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
63473	1584/2023	ROSICLEIA DIAS LANZARIN	RUA SÃO JOSÉ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	41.566,89
18963	1585/2023	FELICIANO GOMES DE OLIVEIRA	RUA PROFESSOR COELHO E SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
29673	1586/2023	MARIA SOELI LOSS	RUA CORONEL GENEROSO MARTINS DE ARAÚJO, 967	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
108452	1587/2023	OLIVINO ONOFRE DOS SANTOS	RUA MARIA CONTIN RIESEMBERG, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
113438	1588/2023	REGINA ALICE T Z GONÇALVES DE OLIVEIRA	RUA ALICE BUENO CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
113439	1588/2023	REGINA ALICE T Z GONÇALVES DE OLIVEIRA	RUA ALICE BUENO CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
178799	1589/2023	ALVO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	RUA MOACIR BACOVIS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
178801	1589/2023	ALVO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	RUA MOACIR BACOVIS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
178800	1590/2023	DVULHATKA CONSTRUÇÕES LTDA.	RUA MOACIR BACOVIS, 34	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
50772	1591/2023	ESPÓLIO DE ANTÔNIO ADIR	RUA MILTON HILGEMBERG, 36	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
45341	1592/2023	NADB ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 35	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
39321	1593/2023	TEÓFILO PEREIRA	RUA OSVALDO CRUZ, 610	ROÇADA DO LOTE E	2.107,00

				DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	
108881	1594/2023	CÉSAR DE OLIVEIRA	RUA FAGUNDES VARELA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
108882	1594/2023	CÉSAR DE OLIVEIRA	RUA FAGUNDES VARELA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
28962	1595/2023	SILVANA OLIVEIRA DO PRADO GONÇALVES	RUA LUDGERO PAVÃO, 1618	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
28154	1596/2023	ARMINDA CORDEIRO OLIVEIRA	RUA MELLO DE MORAES, 329	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
51517	1597/2023	ALTAMIR CARVALHO DE CAMPOS	RUA EUZÉBIO DA MOTTA, 645	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
103232	1598/2023	FRANCISCO FERREIRA	RUA LUIZ NOVISKI JUNIOR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
53420	1599/2023	ESPÓLIO DE CELSO CARLOS DA SILVA	RUA ENFERMEIRO PAULINO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
30925	1600/2023	CLÓVIS JOSÉ DE PAULA FONSECA	RUA MINAS GERAIS, 976	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
38258	1601/2023	JOSENEY ROBERTO DE CARVALHO	RUA TENENTE PINTO DUARTE, 64	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
38259	1602/2023	IRACEMA RIBAS DUARTE	RUA TENENTE HINON SILVA, 64	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
51796	1603/2023	JOÃO CARLOS FRANCISCO DA CRUZ	RUA CONRADO SCHIFFER, 305	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
160690	1604/2023	IVO AUGUSTO LANDMANN	RUA SEM DENOMINAÇÃO	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	93.321,47
59862	1605/2023	LUIZ BOJKO	RUA VICENTE SPOSITO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
138485	1606/2023	DOUGLAS TAMASHIRO	RUA MARIA ANGELA CALDAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
138484	1607/2023	MMR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	RUA MARIA ANGELA CALDAS, 395	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
138477	1607/2023	MMR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP	RUA HENRIQUE LIGESKI, 355	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
138483	1608/2023	FUZETI ROGOSKI CONSTRUÇÃO LTDA.	RUA MARIA ANGELA CALDAS, 385	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
138491	1609/2023	ROMÁRIO BORTOLAN E OUTROS	RUA NESTOR ALVES DE CAMPOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
138490	1609/2023	ROMÁRIO BORTOLAN E OUTROS	RUA NESTOR ALVES DE CAMPOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
138489	1609/2023	ROMÁRIO BORTOLAN E OUTROS	RUA NESTOR ALVES DE CAMPOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
138488	1610/2023	ROMEU BORTOLAN	RUA NESTOR ALVES DE CAMPO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
138487	1611/2023	DORIVAL SPERANDIO	RUA MARIA ANGELA CALDAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 08 de Agosto de 2023.

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
Procurador Municipal

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO/EXERCÍCIO
81020	ELISEU ABEL WOYTECKEN/JANINE ANDRESSA CARDOZO WOYTECKEN	OXY229/2021
115560	ESPÓLIO DE RUBENS CESAR ANTUNES MENDES/ROSANE HUK ANTUNES MENDES	OXY32958/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 42/2023

Assunto: Deliberações Finais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social - ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021

RESOLVE ratificar as Deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 06 e 07 de junho de 2023.

Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	EIXO
1	Implementar medidas de apoio à saúde mental dos trabalhadores da rede socioassistencial, visando seu bem-estar e qualidade do serviço prestado para melhoria dos atendimentos e um ambiente de trabalho melhor.	3
2	Garantir o acesso dos usuários aos CRAS através de ações que promovam a presença destes equipamentos nos territórios e intensificar a divulgação dos serviços oferecidos para toda a população, como mutirões e ações descentralizadas.	2
3	Ampliar a equipe multidisciplinar, garantindo no mínimo três entrevistadores/as exclusivos para o CadÚnico por equipamento que oferta o cadastramento, assim será possível reduzir o agendamento e eliminar as filas.	5
4	Estabelecer o percentual de 8% do orçamento municipal para a Assistência Social.	1
5	Desvincular da política de assistência social os benefícios de segurança alimentar (cesta básica e hortifruti).	5
6	Implantar o serviço de abordagem social destinado ao atendimento de crianças e adolescentes.	5
7	Promover a participação ativa da população nos espaços de controle social, por meio da distribuição de folders, utilização de redes sociais e engajamento em grupos comunitários. Utilizar ferramentas tecnológicas para ampliar a divulgação de informações sobre os serviços do CRAS. Liberação de wi-fi nos CRAS e elaboração de material de informação inclusiva para todos/as.	2
8	Realizar diagnóstico socioterritorial pela vigilância socioassistencial com vistas a ampliação de equipamentos socioassistenciais no município.	4
9	Garantir no orçamento municipal financiamento para contratação de Recursos Humanos (ensino superior, médio e fundamental), conforme a demanda, que dê conta das necessidades reais da população usuária do SUAS.	1
10	Articular a política de segurança alimentar no município com as políticas de saúde, assistência, educação e trabalho.	3

Nº	PRIORIDADES PARA O ESTADO	EIXO
1	Garantir financiamento para ampliação do número de equipamentos públicos (CRAS e CREAS) para execução de serviços, programas, projetos e benefícios com equidade no acesso para que todas as famílias/indivíduos referenciados sejam acompanhadas e atendidas.	**1**
2	Garantir a transparência das ações dos Conselhos, informando sobre serviços, programas e iniciativas disponíveis, visando maior engajamento e participação nos espaços de controle social.	**2**
3	Fortalecimento das equipes técnicas, administrativas e de apoio e reestruturação dos núcleos regionais da SEDEF.	**4**

Nº	PRIORIDADES PARA A UNIÃO	EIXO
1	Financiar o Programa de Incentivo à Gestão do Trabalho no SUAS, conforme encontra-se previsto na NOB-RH/SUAS.	1
2	Instituir uma Mesa de Negociações com composição paritária entre gestores, prestadores de serviços, trabalhadores da área da assistência social do setor público e setor privado.	2
3	Aprimorar e atualizar os sistemas da rede SUAS, com ênfase na inclusão no CadÚnico o campo de nome social, identidade de gênero e marcação de população LGBT para garantia dos direitos humanos.	3
4	Ampliar o rol de profissões do SUAS, ex: geógrafo, nas normativas NOB/RH.	3
5	Extinguir a Lei oriunda da PEC 55/2016 que prevê o congelamento dos gastos públicos.	4
6	Revisar a idade para a pessoa idosa acessar o BPC/ INSS de 65 anos para 60 anos como prevê o Estatuto da Pessoa Idosa.	5

Sala de Sessões, 29 de junho de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bührer Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 43/2023

Assunto: Recomendação para Liberação de Acesso ao Cadúnico.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Portaria MC Nº 810, de 14 de Setembro de 2022, que define procedimentos para a gestão, operacionalização, cessão e utilização dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e alterações previstas na Portaria MDS Nº 889, de 13 de junho de 2023.

- as demandas do Departamento de Proteção Social Básica da FASPG, responsável pela gestão do Cadúnico;

- o parecer da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família ocorrida em 15/06/2023.

RESOLVE: Recomendar à Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, que o acesso aos dados dos usuários do Cadúnico seja competência exclusiva dos servidores públicos municipais, restringindo o acesso aos detentores de cargos em comissão

Sala de Sessões, 29 de junho de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bührer Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 44/2023

Assunto: Presidente e Vice-Presidente do CMAS, Gestão 2023-2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- artigo 8º do Regimento Interno do CMAS que dispõe que o Presidente e o Vice- Presidente do CMAS serão eleitos entre seus membros titulares, na primeira reunião da gestão, por um período de dois anos, ocupando a presidência e a vice-presidência, sendo, uma gestão por representantes governamentais e outra por representantes não governamentais, alternadamente.

RESOLVE: Resolve aprovar em reunião de posse realizada no dia 05 de julho de 2023 a escolha, por aclamação, da Presidente e Vice-Presidente do CMAS, conforme segue:

Presidente: Conselheira governamental Keila Cristina Carneiro
Vice-Presidente: Conselheira governamental Sandra Regina Wichert Cisco

Sala de Sessões, 05 de julho de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Carla Bührer Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 45/2023

Assunto: Aprovação do Relatório de Gestão/2022 e o Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social até 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o Relatório de Gestão elaborado pelo Departamento de Gestão do SUAS, que tem como objetivo apresentar os resultados referentes às prioridades e metas previstas no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o exercício de 2022;
- a Resolução CMAS nº 59/2021, que aprovou o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, em especial seu artigo 2º que coloca que a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá avaliar o PMAS com periodicidade anual;
- as informações repassadas pelos Departamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Departamento de Segurança Alimentar, Fundo Municipal de Assistência Social e Superintendência Financeira e Orçamentária com a descrição das metas alcançadas, justificativas das ações não desenvolvidas e previsão para 2023;
- a avaliação e análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, que levantou os principais pontos que devem ser acompanhados pelo CMAS.

Resolve: Aprovar o Relatório de Gestão e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social com ênfase nos principais pontos, abaixo relacionados, que devem ser acompanhados pelo CMAS.

1- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1.1 Acompanhar a superação do déficit de servidores como entrevistadores do CadÚnico e Busca Ativa.
1.2 Acompanhar a implantação de sistemas informatizados de referenciamento, acompanhamento familiar e fluxo de atendimentos diários do PAIF.
1.3 Acompanhar a execução do serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas pelas equipes dos CRAS, a partir de agosto de 2023.
1.4 Acompanhar a implantação final e a execução com qualidade dos benefícios eventuais: auxílio funeral e natalidade, conforme disposto na Lei de Benefícios Eventuais e Decreto n° 20.725, de 22 de agosto de 2022.

2- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.1 Acompanhar a criação do cargo de advogado na FASPG para garantir o atendimento jurídico nos CREAS.
2.2 Monitorar a elaboração de estratégia para o atendimento ao agressor no âmbito do CREAS.
2.3 Monitorar a execução das Campanhas Educativas e o desenvolvimento das ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil.
2.4 Acompanhar a superação do déficit de servidores no âmbito dos CREAS para a sensibilização e orientação sobre violência sexual contra crianças e adolescentes e ampliação do serviço de Abordagem Social.
2.5 Monitorar a implantação do Serviço Casa de Passagem para Migrantes, em especial o recebimento do recurso estadual, aquisição dos bens previstos e o imóvel destinado para este serviço.
2.6 Monitorar a execução do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.
2.7 Fomentar a implantação do serviço de calamidade pública.
2.8 Monitorar a eficiência e a qualidade da execução do serviço de Albergue Noturno por meio do Termo de Colaboração.
2.9 Monitorar a qualidade da execução do serviço Casa de Passagem para a População Indígena.

3. GESTÃO DO SUAS

3.1 Acompanhar o avanço das discussões da Mesa de Negociação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os profissionais do SUAS.
3.2 Acompanhar a aquisição do software de gestão visando a garantia do aprimoramento da Vigilância Socioassistencial.
3.3 Monitorar o avanço no quantitativo de servidores para a execução dos serviços da rede socioassistencial, com vistas a garantia de serviços de qualidade, com eficiência e eficácia para os usuários dos serviços.

Sala de Sessões, 27 de julho de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Carla Bührer Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 46/2023

ASSUNTO: Prestação de Contas do Recurso Estadual Aprimora CRAS e CREAS/ Deliberação 067/2019 Período: 1º semestre – 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a utilização parcial do cofinanciamento Estadual, por meio do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, visando a aquisição de equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Básica e Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a avaliação da documentação, justificativa, e execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS do CMAS.

RESOLVE: Aprovar a Prestação de Contas da utilização parcial do cofinanciamento Estadual/ Aprimora CRAS e CREAS, para a aquisição de equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no período de janeiro a junho de 2022.

O Departamento de Proteção Social Básica e Departamento de Proteção Social Especial da FASPG operacionalizaram os valores conforme abaixo descrito, a prestação de contas foi apresentada ao CMAS e avaliada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS, que considerou as aquisições efetuadas dentro do plano de aplicação anteriormente aprovado.

Valor inicial do Recurso Aprimora CRAS e CREAS R$ 550,00		Total Operacionalizado Primeiro semestre de 2022	Aquisições
Saldo em janeiro de 2022/CRAS	R$ 231.590,33	CRAS R$ 67.597,08	Batedeiras Fritadeiras elétricas Fornos de micro-ondas Ventiladores Aparelhos de som Balanças de cozinha Chaleiras elétricas Fogões elétricos portáteis Trocadores de bebês Bebedouros Máquinas de algodão doce Fornos elétricos Freezers Liquidificadores Painéis de senhas Fogões industriais Conj lixeiras de coleta seletiva Máquinas de costura
Saldo em janeiro de 2022/CREAS	R$ 139.574, 66	CREAS R$ R$ 3.006,00	purificadores de água liquidificador lixeiras de coleta seletiva

Sala de Sessões, 27 de julho de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Carla Bührer Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 47/2023

ASSUNTO: Prestação de Contas do Recurso Estadual Aprimora CRAS e CREAS/ Deliberação 067/2019 Período: 2º semestre – 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a utilização parcial do cofinanciamento Estadual, por meio do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, visando a aquisição de equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Básica e Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a avaliação da documentação, justificativa, e execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS do CMAS.

RESOLVE: Aprovar a Prestação de Contas da utilização parcial do cofinanciamento Estadual/ Aprimora CRAS e CREAS, para a aquisição de equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no período de julho a dezembro de 2022.

O Departamento de Proteção Social Básica e Departamento de Proteção Social Especial da FASPG operacionalizaram os valores conforme abaixo descrito, a prestação de contas foi apresentada ao CMAS e avaliada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS, que considerou as aquisições efetuadas dentro do plano de aplicação anteriormente aprovado.

Valor inicial do Recurso Aprimora CRAS e CREAS R$ 550,00		Total Operacionalizado Segundo semestre de 2022	Aquisições
Saldo em julho de 2022/CRAS	R$ 166.428,19	CRAS R$ 10.798,34	Divisórias Chaleiras elétricas Aparelhos de som Batedeiras domésticas
Saldo em julho de 2022/CREAS	R$ 142.424,96	CREAS R$ 127.242,62	Estabilizadores Gaveteiros Cadeiras de polipropileno Armários de aço Mesas de reunião Computadores completos Longarinas Cadeiras giratórias Cadeiras fixas Arquivos de aço

Sala de Sessões, 27 de julho de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Carla Bührer Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI-GESTÃO 2023/2025

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, composta pela Resolução CMDPI/Nº 16/2023, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Eleição da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPII, biênio 2023/2025.

SEGMENTO: ENTIDADES QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA.

01	APP - Sindicato	Titular: Marisa Pereira de Camargo Suplente: Maria Margarete Diska Alves	**ELEITA**
02	Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa-ASSARTE	Titular: Michelle Aparecida Rocha de Britto Suplente: Patrícia Stunitz	**ELEITA**
03	SOS – Serviço de Obras Sociais	Titular: Analiacir Casanova Suplente: Mônica Pires de Souza Leczko	**ELEITO**
04	Santa Casa de Ponta Grossa	Titular: Juarez Antonio Carvalho Suplente: Amanda Costa	**ELEITA**

SEGMENTO: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

01	Asilo São Vicente de Paulo	Titular: Mayra Raphaelle Machado Suplente: Fernanda de Almeida da Silva	**ELEITO**
02	Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados – Lar das Vovózinhas Balbina Branco	Titular: Armando Madalosso Vieira Suplente: Victor Luiz Pereira	**ELEITA**
03	Colmeia Espírita Cristã Abegail	Titular: Tayná Balzer de Oliveira Suplente: Rosely Beck Farago	**ELEITA**

SEGMENTO: PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DO ENVELHECIMENTO.

01	Beatriz Martins Ciriaco de Francisco	**TITULAR**
02	Andreia Santos Doll	**SUPLENTE**

SEGMENTO: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA.

01	Tania Mara de Lima	**1º TITULAR**
02	Marlene Terezinha Maliski	**2º TITULAR**
03	Adair Borges Cardozo	**3º TITULAR**
04	Marinice Aparecida do Espírito Santo	**1º SUPLENTE**
05	Divonsir Roberto Migliorini	**2º SUPLENTE**
06	Delci Maria Bonatto	**3º SUPLENTE**

Ponta Grossa, 07 de agosto de 2023.

Marli Gonçalves Domingues

Presidente da Comissão Eleitoral

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

Informo que os **Lotes 13 e 36 do pregão nº 89/2022** Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, homologado na data de 27/01/2023. Restou frustrado. Mais informações, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos da Fundação Municipal de saúde no horário das 08h00min às 14h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1015 ramal 1240 ou ainda através do link https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/15/licitacoes .

Ponta Grossa, 08/08/2023.
JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da FMSPG

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA

** Elotech **
08/08/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:108/2023
Pregão 1/2023 **Proc.** 100699/2022
Data do 01/03/2023
Validade da Ata: 27 de abril de 2023 até 27 de abril de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
208.291	VP MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	250,00	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 G	R$ 0,7000
4	1	250,00	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16 G	R$ 0,6900
5	1	1.000,00	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 G	R$ 2,3400
6	1	1.000,00	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 G	R$ 0,6700
7	1	1.000,00	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 G	R$ 2,3000
8	1	1.000,00	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 G	R$ 0,6400
9	1	1.000,00	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G	R$ 2,3400
11	1	1.000,00	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 G	R$ 1,7100
12	1	1.000,00	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 G	R$ 0,8700
13	1	100,00	UND	CATETER NASAL OXIGENOTERAPIA	R$ 0,5700
14	1	100,00	UND	CATETER NASAL OXIGENOTERAPIA	R$ 0,5600
15	1	1.000,00	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	R$ 1,0400
16	1	50,00	KIT	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO	R$ 13,5500
17	1	50,00	KIT	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO	R$ 13,4000
18	1	50,00	KIT	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO	R$ 12,2000
19	1	50,00	KIT	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO	R$ 11,9700
20	1	400,00	UND	DRENO PENROSE	R$ 2,0900
23	1	50,00	UND	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	R$ 18,3000
25	1	50,00	UND	MÁSCARA DE VENTURI	R$ 10,4500
29	1	200,00	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	R$ 0,6100
30	1	200,00	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	R$ 0,6200
31	1	500,00	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	R$ 0,6300
32	1	1.000,00	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	R$ 0,6500
33	1	1.000,00	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	R$ 0,6600
34	1	1.000,00	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	R$ 0,6800
35	1	200,00	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	R$ 0,5500
37	1	50,00	UND	SONDA FOLLEY Nº 08	R$ 4,8900
38	1	50,00	UND	SONDA FOLLEY Nº 10	R$ 4,9900
39	1	50,00	UND	SONDA FOLLEY Nº 12	R$ 2,9500
40	1	200,00	UND	SONDA FOLLEY Nº 14	R$ 2,5700
41	1	2.000,00	UND	SONDA FOLLEY Nº 16	R$ 2,3900
42	1	2.000,00	UND	SONDA FOLLEY Nº 18	R$ 2,3900
44	1	22,00	UND	SONDA FOLLEY Nº 22	R$ 2,9500
45	1	200,00	UND	SONDA FOLLEY Nº 24	R$ 3,2600
49	1	100,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8	R$ 0,7700
50	1	100,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	R$ 0,7700
51	1	440,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	R$ 0,9000
52	1	404,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	R$ 1,0300
53	1	2.000,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	R$ 1,1100
54	1	2.000,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	R$ 1,2200
55	1	2.000,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	R$ 1,3200
56	1	200,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22	R$ 1,6400
57	1	100,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 24	R$ 2,1600
58	1	100,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 4	R$ 1,1500

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA

** Elotech **
08/08/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:108/2023
Pregão 1/2023 **Proc.** 100699/2022
Data do 01/03/2023
Validade da Ata: 27 de abril de 2023 até 27 de abril de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
208.291	VP MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
59	1	100,00	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6	R$ 0,7500
67	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0	R$ 3,4600
68	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5	R$ 3,4000
69	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0	R$ 3,3000
70	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5	R$ 3,5600
71	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0	R$ 2,8000
72	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5	R$ 2,6000
75	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	R$ 4,3000
76	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	R$ 4,2000
77	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	R$ 5,5000
78	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	R$ 5,4000
79	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	R$ 4,1000
80	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	R$ 5,5600
81	1	100,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0	R$ 5,5000
82	1	100,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	R$ 5,5700
83	1	100,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	R$ 5,5500
84	1	100,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	R$ 5,7500
85	1	100,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	R$ 5,7100
86	1	100,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	R$ 5,7400
87	1	50,00	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	R$ 5,9700
88	1	100,00	RLO	TUBO LÁTEX Nº 200	R$ 24,5500

Ata:109/2023
Pregão 5/2023 **Proc.** 101856/2022
Data do 07/03/2023
Validade da Ata: 05 de maio de 2023 até 05 de maio de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
219.698	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF 38.049.999/0001-36

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
26	1	1.000,00	PCT	TESTE BOWIE-DICK	R$ 65,0000

Ata:110/2023
Pregão 5/2023 **Proc.** 101856/2022
Data do 07/03/2023
Validade da Ata: 05 de maio de 2023 até 05 de maio de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
206.844	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
28	1	250,00	UND	ÁLCOOL EM GEL 70%	R$ 5,2600

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
08/08/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:218/2022
Pregão 54/2022 **Proc.** 50465/2022
Data do 14/07/2022
Validade da Ata: 11 de agosto de 2022 até 11 de agosto de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
169.007	ABREU, MARTINS & CIA LTDA

CNPJ/CPF 03.744.301/0001-18

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	30,00	UND	Faca reta, para roçadeira STIHL 220 já adquirida pela FMS em p	R$ 33,7000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
08/08/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:216/2022
Pregão 34/2022 **Proc.** 19329/2022
Data do 16/05/2022
Validade da Ata: 12 de agosto de 2022 até 12 de agosto de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
209.342	RK2 PNEUS LTDA

CNPJ/CPF 26.472.570/0001-78

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12	1	6,00	UND	PNEU NOVO RADIAL ARO 15, PERFIL 70 LARGURA NOMINAL	R$ 520,0000
14	1	20,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 16, PERFIL 75 E LARGURA NOMIN	R$ 640,0000
17	1	6,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 16, PERFIL 65 E LARGURA NOMIN	R$ 640,0000

Ata:217/2022
Pregão 34/2022 **Proc.** 19329/2022
Data do 16/05/2022
Validade da Ata: 12 de agosto de 2022 até 12 de agosto de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
6.268	TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ/CPF 01.179.914/0001-24

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	34,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 14, PERFIL 70 E LARGURA NOMIN	R$ 410,0000
2	1	3,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 14, PERFIL 65 E LARGURA NOMIN	R$ 330,0000
3	1	3,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 14, PERFIL 70 E LARGURA NOMIN	R$ 370,0000
4	1	36,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 13, PERFIL 70 E LARGURA NOMIN	R$ 325,0000
5	1	32,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 14, PERFIL 60 E LARGURA NOMIN	R$ 380,0000
6	1	20,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 15, PERFIL 60 E LARGURA NOMIN	R$ 420,0000
7	1	76,00	UND	PNEU NOVO RADIAL ARO 14, PERFIL 65 E LARGURA NOMIN	R$ 395,0000
8	1	3,00	UND	PNEU NOVO RADIAL ARO 15, PERFIL 65 E LARGURA NOMIN	R$ 420,0000
9	1	8,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 14, PERFIL 70 E LARGURA NOMIN	R$ 398,0000
10	1	8,00	UND	PNEU NOVO RADIAL ARO 15, PERFIL 55 LARGURA NOMINAL	R$ 400,0000
11	1	16,00	UND	PNEU NOVO RADIAL ARO 15, PERFIL 65 LARGURA NOMINAL	R$ 395,0000
13	1	4,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 15, PERFIL 75 E LARGURA NOMIN	R$ 840,0000
15	1	4,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 16, PERFIL 65 E LARGURA NOMIN	R$ 490,0000
16	1	14,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 17,5 PERFIL 75 E LARGURA NOMI	R$ 830,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
08/08/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:54/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
129.155	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
24	1	26.700,00	AMP	Furosemida 10 mg/ml. Solução injetável.	R$ 1,8599
59	1	40,00	FRC	Timolol maleato 0,5%.Solução oftálmica.	R$ 2,9999

Ata:55/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
223.031	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

CNPJ/CPF 32.743.242/0001-61

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
51	1	5.300,00	CMP	Permanganato de potássio 100 mg. Comprimido.	R$ 0,2500

Ata:56/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
219.130	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 03.652.030/0003-32

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	226.500,00	CMP	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido.	R$ 0,0450
9	1	1.000,00	CMP	Carbonato de Cálcio 600mg + Colecalciferol (	R$ 0,0500
22	1	3.600,00	CAP	Fluconazol 150 mg. Cápsula.	R$ 0,5350
32	1	7.000,00	FRC	Hidróxido de Alumínio associado a Hidróxido	R$ 2,7000
42	1	20,00	CMP	Metilfenidato cloridrato 10mg comprimido.	R$ 0,3080
55	1	100,00	BGA	Sulfadiazina de prata 1% creme. Bisnaga 30	R$ 4,2400

Ata:57/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
215.778	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC

CNPJ/CPF 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
31	1	18.980,00	DRG	Hidralazina 25 mg. Drágea.	R$ 0,2930

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
08/08/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:59/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
206.962	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
57	1	380,00	FRC	Sulfametoxazol associado a trimetroprima 40	R$ 5,0600

Ata:60/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
13.029	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	1	29.700,00	CMP	Clorpromazina 25 mg. Comprimido	R$ 0,1900
20	1	410,00	FRC	Fenobarbital 40mg/ml Solução oral gotas.	R$ 3,7900
29	1	4.500,00	CMP	Haloperidol 1 mg. Comprimido	R$ 0,1300
30	1	19.400,00	AMP	Heparina sódica 5.000 UI APLICAÇÃO	R$ 7,0000
38	1	5.000,00	FRC	Lidocaína cloridrato 2% S/Vaso. Injetável. Frasco 20	R$ 6,1500
60	1	100,00	FRC	Tropicamida 1%. Solução oftálmica. Frasco 5 ml	R$ 12,0000

Ata:61/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
8.358	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
45	1	2.300,00	BGA	Miconazol, nitrato a 2%. Creme vaginal.	R$ 6,2500

Ata:62/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
208.640	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF 28.093.678/0001-85

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	1	124.840,00	CMP	Carvedilol 6,25 mg. Comprimido.	R$ 0,1000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
08/08/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:63/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
23.967	INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
19	1	28.000,00	CMP	Fenitoína sódica 100 mg comprimido	R$ 0,0949
40	1	20,00	CMP	Loratadina 10 mg. Comprimido.	R$ 0,1100
53	1	1.000,00	CMP	Quetiapina, hemifumarato 25 mg. Comprimido	R$ 0,1240

Ata:64/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
21.463	MEDILAR IMP.DISTR.PROD.MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ/CPF 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	1.300,00	F/A	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI.	R$ 8,3899
17	1	10,00	CMP	Doxazosina, mesilato 2 mg. Comprimidos	R$ 0,0962
21	1	558,00	SHE	Fosfomicina trometamol (equivalente a 3	R$ 36,6799
27	1	61.300,00	CMP	Glibenclamida 5 mg. Comprimido	R$ 0,0254
61	1	71.600,00	CAP	Valproato de sódio ou Ácido Valpróico 288mg (	R$ 0,2300
63	1	1.600,00	CAP	Valproato de sódio ou Ácido Valpróico 576mg	R$ 0,5200

Ata:65/2023
Pregão 89/2022 **Proc.** 84062/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
225.465	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1	18.000,00	AMP	Bromoprida solução injetável 5mg/ml solução	R$ 1,7900
18	1	10.700,00	AMP	Escopolamina butilbrometo 20 mg/ml.	R$ 1,1400
28	1	7.500,00	AMP	Glicose 50%. Solução estéril injetável.	R$ 0,6400
47	1	220.000,00	CAP	Omeprazol 20mg. Cápsula.	R$ 0,0730

Ata:69/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
223.574	CHAO DE GIZ EIRELI

CNPJ/CPF 29.071.796/0001-55

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
51	1	50,00	UND	Pá de plástico para coleta de lixo. Cabo em madeira revestido co	R$ 14,0000
70	1	2.500,00	GL	Sabonete líquido. pH neutro, umectante, emoliente, cremoso. Co	R$ 16,7900

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019 – PREGÃO 099/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: J.R. EHLKE & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 12/09/2023 a 12/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do reajuste de aproximadamente 4,6917% para o período da prorrogação, o qual passará a ser o valor de R$ 644.461,66 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário R$ 644.461,66 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 24.001.10.3020061.2284/ 33.90.30.11.00; 24.001.10.3010055.2273/ 33.90.30.11.00.
CLÁUSULA QUARTA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 4.019.292,13 (quatro milhões, dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e treze centavos) CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA** torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RETÍFICA DE MOTORES COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA OS VEÍCULOS DAS CATEGORIAS LEVE E PESADO, PERTENCENTES A FROTA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data: 25 de agosto de 2023 – 10 horas – Portal bllcompras.com.
Valor máximo estimado: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1048 – Ramal 2396 / (42) 3220-1065 - Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bllcompras.com. Pregoeiro: Anderson Lopes Bernardes da Silva.

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2023
TATYANA DENISE BELO
Presidente da FASPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E VILA VICENTINA

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: **VILA VICENTINA**
CNPJ 80.228.687/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 01/2022, cujo objeto – Locação do imóvel – Rua Siqueira Campos, lado do nº 853, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa/PR, para o Abrigo Municipal de Adolescentes, nas condições da Dispensa de Licitação nº 001/2022. Em conformidade com o SEI072511/2023, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO - Fica alterada a partir de 15 de agosto de 2023 a fiscalização do Abrigo Municipal de Adolescentes do presente contrato para a servidora: Andressa Cristina Kabaz, Educadora Social, matrícula 23930.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: **EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP**
CNPJ 10.724.148/0001-22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 02/2019, cujo objeto – Serviços de vigilância eletrônica videomonitoramento e serviço mensal de monitoramento eletrônico, de alarme via GPRS com transmissão de dados, serviço de atendimento tático móvel, senhas e coação verbal, a serem prestados nas unidades administrativas da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, nas condições do pregão presencial nº 49/2018. Em conformidade com o SEI072504/2023, que se faz na forma abaixo**:**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO - Fica alterada a partir de 15 de agosto de 2023 a fiscalização para o Abrigo Municipal de Adolescentes do presente contrato para a servidora: Andressa Cristina Kabaz, Educadora Social, matrícula 23930.

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: **GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ 13.537.258/0001-73

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 37/2018, cujo objeto – Serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na sede administrativa e demais unidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, nas condições do Pregão Eletrônico nº 047/2018. Em conformidade com o SEI072518/2023, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO – Fica alterada a partir de 15 de agosto de 2023 a fiscalização para o Abrigo Municipal de Adolescentes do presente contrato para a servidora: Andressa Cristina Kabaz, Educadora Social, matrícula 23930.

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

iplan

TERMO DE COMPROMISSO

Ademir Del Pintor e outros, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CPF nº 306.689.219-00, portador do RG nº 1.283.667-8 SSPPR, de acordo com o contido no Processo **18825/2021RuRua**comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Final, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:
Imóvel localizado na Rua Luiz Nada Motti, s/nº, com Matrículas nº 17.786 do # SRI e Inscrição Imobiliária nº 08.4.62.37.3816,000.

EMPREENDIMENTO:
Loteamento aberto denominado COSTA DO SOL, situado na área de terreno nº 1/R-2/R-2, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante N-E, situada anexa ao Jardim Carvalho II, bairro Jardim Carvalho.

OBRAS E SERVIÇOS:

1 **A emissão do Alvará de Construção fica condicionada à:**
1.1 A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à PMPG, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa;
1.2 Apresentação das pranchas com carimbo de aprovação do EIV;

2 **Deverá constar na emissão do Alvará de Construção o comprometimento do empreendedor em realizar as seguintes medidas mitigadoras:**
2.1 A lavratura, assinatura e publicação em Diário Oficial do Termo de Compromisso do EIV.
2.2 Doação e instalação de um abrigo em parada de ônibus;
2.3 Intervenção na área institucional do empreendimento, contemplando passeio, pista de caminhada, iluminação, equipamentos de academia 3ª idade; parquinho infantil e paisagismo;

3 **O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:**
3.1 Apresentar, em até 12 meses após a assinatura do Termo de Compromisso, o projeto de intervenção na área institucional do empreendimento, contemplando passeio, pista de caminhada, iluminação, equipamentos de academia 3ª idade; parquinho infantil e paisagismo;
3.2 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
3.3 Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV;

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

Página 1 de 5

iplan

3.4 Controlar as emissões atmosféricas provenientes de maquinários e equipamentos utilizados pela obra. Devem ser realizadas inspeções visuais por meio do monitoramento da fumaça preta emitida dos escapamentos dos veículos;
3.5 Garantir que os equipamentos e maquinários utilizados na obra estejam em perfeitas condições de uso e com as manutenções em dia.
3.6 Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil, conforme PGRCC aprovado;
3.7 Manutenção dos níveis de ruídos conforme legislação;
3.8 Lavação das rodas dos veículos que estiverem sujas com resíduos (barro, concreto, etc), evitando que espalhem resíduos nas vias do entorno;
3.9 Limpeza constante das vias do entorno, com varrição e se necessária a lavagem, evitando a propagação de poeiras.

4 **O condicionamento a emissão do Habite-se a:**
4.1 Doação e instalação de um abrigo em parada de ônibus;
4.2 Execução da intervenção na área institucional do empreendimento, contemplando passeio, pista de caminhada, iluminação, equipamentos de academia 3ª idade; parquinho infantil e paisagismo, conforme projeto aprovado.
4.3 Atender ao Decreto Municipal 7673/13, quanto ao uso racional de água pluvial;
4.4 Execução das calçadas conforme Anexo 1, deste documento;
4.5 De acordo com o artigo 18 do Decreto 14635/2018 de Ponta Grossa, O cálculo do valor mínimo das medidas compensatórias é feito através do valor do empreendimento e o grau de impacto urbano gerado;
4.6 De acordo com o artigo 19 do Decreto 14635/2018 de Ponta Grossa, para o cálculo do valor mínimo das medidas compensatórias, deve-se consultar os Anexos I e II do referido decreto;
4.7 De acordo com o artigo 20 do Decreto 14635/2018 de Ponta Grossa, o empreendedor deverá apresentar os custos das obras e serviços relativos às medidas compensatórias, devendo os dados serem prestados por responsável técnico devidamente habilitado através de orçamento detalhado, que deverá ser aprovado pelo órgão competente da Prefeitura:

Parágrafo único. No caso do valor das obras e serviços das medidas compensatórias não atingirem o valor mínimo correspondente previsto no cálculo realizado a partir das informações contidas nos Anexos I e II deste Decreto, o valor remanescente deverá ser depositado no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme definido em lei.

4.8 As medidas e as obras supracitadas serão respectivamente fiscalizadas e recebidas, pelas secretarias correlatas com as medidas deliberadas.

5 **Deve-se ainda observar as seguintes Leis e Decretos Municipais:**
5.1 Lei Municipal 13.945/2021 e ao Decreto 19.000/2021. Quanto a obrigatoriedade do plantio de árvores nos passeios;
5.2 Decreto Municipal 10.994/16. Elaborar e submeter a aprovação da SMMA, na fase de obtenção da Licença Ambiental, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Plano de Gerenciamento da Construção Civil;

6 **Como forma de divulgar o cumprimento da Lei Municipal relacionada ao Estudo de Impacto de Vizinhança e a preocupação dos empreendedores com o impacto gerado no entorno e o bem-estar da população vizinha deve-se:**
6.1 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

Página 2 de 5

6.2 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN.

7 Da Legislação Anticorrupção e de Improbidade Administrativa

7.1 As Partes declaram que têm conhecimento das leis anticorrupção das leis anticorrupção brasileiras, em especial o Decreto-lei nº2848/40 ("Código Penal"), artigos 312 a 327, as Leis nº 9.613/98 ("Lei sobre os crimes de Lavagem de Dinheiro") e nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), bem como a Lei nº 8.429/92 (" Lei de Improbidade Administrativa"), obrigando-se a cumprir integralmente com seu dispositivos, mediante a abstenção de qualquer atividade que constitua ou possa construir uma violação às regras anticorrupção e as que dispõem sobre os atos de improbidade praticados por qualquer agente público.

7.2 As Partes obrigam-se a conduzir suas práticas, durante a consecução do presente termo, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, reconhecendo que não devem receber qualquer benefício econômico ou obter vantagem, de forma direta ou indireta, nem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar, direta ou indiretamente, o pagamento de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, assegurar qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios a quaisquer pessoas que violem as leis supracitadas.

8 Das normas relativas ao programa empresa amiga da criança.

8.1 As Partes declaram sua estrita observância à Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), especificamente ao artigo 3º, parágrafo 1º, e à Constituição Federal de 1988, especificamente ao artigo 7º, inciso XXXIII, e que proíbem o trabalho de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

9 Da responsabilidade social.

9.1 As Partes se comprometem a não empregar/permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal.

Este Termo de Compromisso não isenta o EMPREENDEDOR de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

Ponta Grossa, 28 de março de 2023.

Celso Augusto Sant'Anna
Diretor Executivo
IPLAN

Ademir Del Pintor

Anexo I: Minuta calçadas Padrão IPLAN

Capítulo II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º- A calçada, organizadas em 3 (três) faixas, será formada pelos seguintes componentes:

I. faixa de serviço;
II. faixa livre;
III. faixa de acesso;
IV. esquina, incluindo área de intervisibilidade.

Seção I
Faixa de serviço

Art. 4º- A faixa de serviço, localizada em posição adjacente à guia, deverá ter no mínimo 1,00 m (um metro).

Art. 5º - Esta faixa destina-se preferencialmente à instalação de equipamentos e mobiliário urbano, a vegetação e demais interferências existentes nas calçadas, tais como tampas de inspeção, grelhas de exaustão e de drenagem das concessionárias de infraestrutura, lixeiras, postes de iluminação, iluminação pública e eleticidade.

Parágrafo único. O rebaixamento de guia para fins de acesso de veículos em edificações, postos de abastecimento e serviços e similares localiza-se na faixa de serviço, de acordo com o Capítulo IV.

Seção II
Faixa livre

Art. 6º - A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infraestrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às seguintes características:

I. possuir superfície regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição;
II. ter inclinação longitudinal acompanhando o greide da rua;
III. ter inclinação transversal constante entre 1,5 % (um e meio por cento) a 2,5 % (dois e meio por cento);
IV. possuir largura mínima de 1,20 (um metro e vinte centímetros) nas vias locais e nas demais vias deverão ser mantidos uma largura de faixa livre de, no mínimo 1,50 (um metro e cinquenta centímetros);
V. ser livre de qualquer interferência, obstáculo ou barreira arquitetônica;
VI. poderá destacar-se visualmente no passeio por meio de cores, texturas, juntas de dilatação ou materiais em relação às outras faixas de passeio;
VII. ser livre de emendas ou reparos de pavimento, devendo ser recomposta nas larguras da modulação original, em caso de obras de interferência.

Seção III
Faixa de acesso

Art. 7º - Faixa de acesso é a área destinada à acomodação das interferências resultantes da implantação, do uso e da ocupação das edificações existentes na via pública, autorizados pelo Departamento de Urbanismo de forma a não interferir na faixa livre.

§1º Para fins exclusivos desta legislação, a faixa de acesso deverá ser utilizada para instalação e manutenção dos serviços públicos de água e esgoto, instalados junto ao alinhamento dos lotes.

§2º Para as calçadas em que as tubulações não estejam na faixa denominada de faixa de acesso, é recomendado que a calçada seja pavimentada com blocos intertravados de concreto em função da facilidade de manutenção e reposição da mesma.

§3º No caso de passeios já existentes, será permitida para passeios acima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de largura.

Art. 8º - A faixa de acesso poderá conter:

I. áreas de permeabilidade e vegetação, as quais poderão ser instaladas, desde que atendam aos critérios de implementação constantes no capítulo VIII desta lei;
II. elementos de mobiliário temporário, os quais poderão ficar nesta área, tais como mesas, cadeiras e toldos, obedecidas as disposições de legislações específicas;
III. projeção de anúncios, desde que garantida a não interferência na faixa de livre circulação e o respeito ao disposto em legislação específica.

§1º Nas faixas de acesso deverão ser evitados fatores de impedância, com utilização de elementos ou condições que possam interferir no fluxo de pedestres.

§2º Eventual desnível entre o passeio e o terreno lindeiro deverá ser acomodado no interior do imóvel.

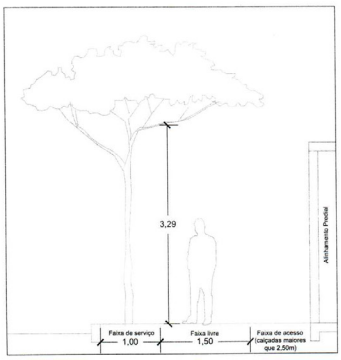

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2023; e aditivado o valor de R$ 10.421,99 (dez mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).
Prazo: O contrato fica prorrogado para o período que compreende entre 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.
Valor: R$ 10.421,99 (dez mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.
Fundamentação: Artigo 57, inciso II c/c §2º e §4º; e artigo 65, inciso II, alínea "d", c/c §1° ambos da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA

Ponta Grossa, em 04 de agosto de 2023
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

Em razão do Primeiro Aditamento do Contrato nº 20/2021, fica aditado o prazo de vigência.
HOMOLOGO o resultado nos termos do processo.
PREÇO/OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2021, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2023; e aditivado o valor de R$ 10.421,99 (dez mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).
EMPRESA: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43

Ponta Grossa, em 4 de agosto de 2023
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2023; e aditivado o valor de R$ 29.669,76 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Prazo: O contrato fica prorrogado para o período que compreende entre 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.
Valor: R$ 29.669,76 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.
Fundamentação: Artigo 57, inciso II c/c §2º e §4º; e artigo 65, inciso II, alínea "d", c/c §1° ambos da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA

Ponta Grossa, em 4 de agosto de 2023
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

Em razão do Primeiro Aditamento do Contrato nº 19/2021, fica aditado o prazo de vigência e valor. HOMOLOGO o resultado nos termos do processo.
PREÇO/OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2023; e aditivado o valor de R$ R$ 29.669,76 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
EMPRESA: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Ponta Grossa, em 4 de agosto de 2023
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: S. D. B. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF sob nº 08.819.494/0001-42
Objeto: A prestação de serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva para a frota de veículos automotores da Câmara de Ponta Grossa, com o fornecimento de peças de reposição/acessórios (novos – primeiro uso), sendo de 25% do valor total do contrato original, mantendo-se as demais cláusulas e condições.
Valor: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato
Fundamentação: Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c § 1º, da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA

Ponta Grossa, em 8 de agosto de 2023.
VEREADOR FILIPE CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 13/2023

A **Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 09 hs 30 min do dia 24 de agosto de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão Eletrônico, para fornecimento de "MATERIAL DE LIMPEZA", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.
Valor Máximo: R$ 21.129,60 (vinte e um mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Maiores informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário das 13 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telefones (42) 3220-7100 - 3220-7151 ou ainda através dos links https://www.pontagrossa.pr.leg.br ou https://bll.org.br
E-mail: pregao@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa